

---

**COLEÇÃO IDÉIAS**

ANO 2000

Nº 2

LÚCIO ALCÂNTARA

**DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL**

Brasil 500





SENADO FEDERAL  
SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA

CADERNO DE DEBATES

*Coleção Idéias*

# DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

BRASÍLIA – 2000

A coleção *Idéias – caderno de debates* é uma publicação do Gabinete Parlamentar do Senador Lúcio Alcântara. Por meio desta série, pequenos textos ocasionais oferecem ao público experiências que contribuam com o livre intercâmbio de informações e opiniões.

#### *Comitê Executivo*

Afonso Celso Machado Neto  
Doris Marize Romariz Peixoto  
Lêda Maria Sampaio Pinto  
Lúcio Gonçalo de Alcântara  
Sandra Koetz Ibiapina  
Wellington Bezerra de Oliveira

#### *Impressão*

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do  
Senado Federal

Desejando receber as publicações do Gabinete do Senador Lúcio Alcântara, solicite ao:

Gabinete do Senador Lúcio Alcântara  
Ala Senador Teotônio Vilela, Gab. 7 – Anexo II – Senado Federal  
70165-900 Brasília – DF  
Telefone : (61) 311-2302/07  
Fax : (61) 323-5372  
E-mail: [lucioalc@senador.gov.br](mailto:lucioalc@senador.gov.br)

Ligação Gratuita A VOZ DO CIDADÃO 0800-612211

## SUMÁRIO

	<b>Pág.</b>
I – Introdução.....	5
II – A insustentabilidade do Desenvolvimento Convencional.....	6
III – O problema .....	8
IV – A teoria do Desenvolvimento Sustentável.....	9
V – O Desenvolvimento Social .....	11
VI – A inaplicabilidade dos Conceitos Econômicos....	13
VII – A inadequabilidade dos Indicadores Econômicos e do Sistema de Contas Nacionais.....	19
VIII – O Sistema de Contas Patrimoniais.....	22
IX – A Introdução das Variáveis Ambientais.....	24
X – Distorções do papel do Estado.....	28
XI – Conclusão .....	29
XII – Bibliografia.....	32





# DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

*“O Universo requer a eternidade... Por isso afirmam que a conservação deste mundo é uma perpétua criação, e que os verbos ‘conservar’ e ‘criar’ tão diferenciados aqui, são sinônimos no céu.”*

*Jorge Luís Borges*

## I – INTRODUÇÃO

O desenvolvimento sustentável constitui uma visão crítica dos modelos tradicionais de desenvolvimento ante a necessidade de garantir não só a qualidade, mas, principalmente, a continuidade da vida na Terra.

A teoria é apresentada como uma proposta viável de sustentabilidade da vida em face do fracasso dos dois sistemas políticos e socioeconômicos anteriormente estabelecidos: o comunismo e o capitalismo. O primeiro, porque sacrificou a liberdade em nome da justiça social, e o segundo, porque sacrificou a justiça social em nome da liberdade. Ambos, porém, sacrificaram o capital natural dos países e o capital crítico da Terra, uma vez que os mecanismos de apropriação e transformação dos recursos naturais revelaram-se os mesmos nos dois sistemas.

O conceito de sustentabilidade vai além desses sistemas políticos, porque recupera os valores humanos e a ética. A sustentabilidade, no seu sentido mais genérico, incluindo todos os aspectos políticos, econômicos, sociais, tecnológicos, científicos, éticos, jurídicos e religiosos, deve girar em torno da sustentabilidade ambiental, ecológica, da vida.

Trata-se, assim, de um compromisso inadiável da humanidade como resposta ao conhecimento científico atual, à reflexão e à consciência de que os modelos existentes de desenvolvimento geram miséria humana e devastação natural.

Para responder a essa nova demanda, é necessário manter a capacidade produtiva dos ecossistemas naturais, garantindo-se o capital natural, controlando a contaminação, reciclando os resíduos, desenvolvendo novas tecnologias de produção, reestruturando, modernizando e inovando os modelos de desenvolvimento, de forma que o desenvolvimento social seja o verdadeiro sentido do desenvolvimento; que o crescimento econômico seja distribuído com maior justiça e que o progresso seja sinônimo de qualidade de vida.

## **II – A INSUSTENTABILIDADE DO DESENVOLVIMENTO CONVENCIONAL**

A realização da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro, em 1992, evidenciou o entendimento coletivo, já percebido há alguns anos por cientistas, ambientalistas e lideranças políticas, de que o modelo tradicional de desenvolvimento econômico, adotado pela maioria das nações do planeta, se encontra esgotado. Não tem sido difícil perceber que o modelo vigente se manifesta por um estilo de desenvolvimento ambientalmente destrutivo, perpetuador de iniquidades sociais e politicamente segregador.

A compreensão da insustentabilidade do modelo, porém, não tem saído da retórica, exceto por iniciativas isoladas. Os níveis de degradação social, econômica e ambiental do planeta aumentam em ritmo assustador e a luta pela melhor qualidade de vida, antes centrada nas futuras gerações, visa, cada vez mais, à melhoria das condições de vida de nossas próprias gerações.

Os indicadores que denunciam a perda da superfície cultivável da terra, a redução crescente no volume de florestas virgens, os problemas de abastecimento de água ou o desaparecimento da flora e da fauna parecem demons-

trar, apenas, o equívoco da percepção de infinitude dos bens da terra pelos agentes do desenvolvimento econômico. Tais indicadores, contudo, não têm sido suficientes para proporcionar uma visão mais imediata da íntima conexão entre degradação ambiental e injustiça social.

No plano internacional, não restam dúvidas de que cabe aos países desenvolvidos a maior parcela de responsabilidade nos chamados problemas ambientais globais – chuva ácida, efeito estufa, destruição da camada de ozônio. Os países mais pobres, porém, têm recorrentemente sido chamados a repartir uma responsabilidade e a assumir um ônus que, definitivamente, não lhes cabe. Afinal, a crise ambiental só não se mostra mais trágica e irreversível às custas da maior parte da população mundial que se encontra completamente privada de qualquer possibilidade de consumo.

Vale lembrar, aqui, que apenas 20% da população mundial vive nos países ricos; responde, no entanto, por quase 80% do consumo anual de recursos naturais do planeta, a uma taxa *per capita* dezessete vezes maior que a desfrutada pela metade mais pobre da população mundial. Caso se confirmem as atuais expectativas de crescimento populacional mundial, a produção mundial de energia deveria ser dez vezes maior do que a atual, para satisfazer as necessidades de onze bilhões de habitantes no final do próximo século. As estimativas atuais do estoque utilizável de combustíveis convencionais não são suficientes para tanto.

No caso particular do Brasil, a insegurança e a timidez com que tomadores de decisão e planejadores de políticas públicas encaram o novo repto não permitem vislumbrar qualquer tipo de mudança profunda. Ao mesmo tempo em que a maioria absoluta das análises parte, explícita ou implicitamente, da constatação do esgotamento do atual modelo de desenvolvimento, os diagnósticos e as propostas referem-se aos impactos econômicos, sociais e ambientais como decorrência de uma ação governamental de planejamento e gestão que não é analisada nos seus condicionantes político-institucionais, o que as torna inócuas.

A impossibilidade de se manter o mesmo ritmo de desenvolvimento econômico, seja pelo esgotamento da base de recursos naturais que o sustentava, seja pelo agravamento das distorções sociais na maior parte dos países, mostrou-se a causa maior da busca, em escala mundial, por um modelo de desenvolvimento dito sustentável.

### III – O PROBLEMA

No último século, o aumento da capacidade de destruição do homem, aliado à expectativa de que, nos próximos 50 anos, a população mundial dobrará, têm despertado o interesse de cientistas e de ecologistas pela defesa da adoção de medidas preventivas, na atual geração, visando à própria sustentabilidade do homem no planeta e redução do grau de surpresas a que se vê exposta diariamente a humanidade.

Michael Dennis Young, em seu livro *Sustainable Investment and Resource Use – Equity, Environmental Integrity and Economic Efficiency*, identifica três tipos de surpresas possíveis: as do Tipo I, que são aquelas já conhecidas e experimentadas pelo homem, mas com consequências imprevisíveis (ciclones e terremotos, por exemplo); as do Tipo II, que são aquelas conhecidas, mas ainda não experimentadas pelo homem (aquecimento global, destruição da camada de ozônio); e, finalmente, as do Tipo III, que são aquelas totalmente desconhecidas.

O conhecimento do tipo de surpresas a que estamos sujeitos relaciona-se com importantes decisões de ordem econômica e social. O crescimento populacional implica a necessidade de crescimento econômico, o que traz implícita a idéia, ainda que em níveis mínimos, de degradação ambiental, consequência inerente a qualquer modelo de desenvolvimento. A pergunta, então, é: Que tipo de surpresas estamos dispostos a enfrentar? Qual o nível de controle ambiental que a geração atual está disposta a aceitar? Que tipos de sacrifícios estão os países desenvolvidos – na esfera internacional – e os segmentos economicamente privilegiados da população – no nível

nacional – dispostos a assumir em favor de um desenvolvimento mais equânime?

#### IV – A TEORIA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A noção de desenvolvimento sustentável, adotada a partir da publicação do Relatório Brundtland (Nosso Futuro Comum), pela Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, em 1987, e usada intensivamente após a Conferência do Rio, revelou-se, até agora, apenas um artifício de linguagem para justificar pequenos ajustes ao modelo de desenvolvimento vigente. Assim, a expressão tem sido usada por governantes, por lideranças políticas, por empresários, que sequer percebem quão insustentáveis se apresentam as práticas de que são protagonistas.

Inúmeras definições já foram propostas para a expressão, nenhuma delas sendo capaz de traduzir, com clareza, a sustentabilidade ou não de atitudes e de comportamentos. O conceito introduzido pelo Relatório Brundtland, o mais utilizado, é particularmente útil para uma avaliação futura do modelo atual de desenvolvimento, mas se apresenta insuficiente para caracterizar até onde podemos ir no presente. O Relatório define Desenvolvimento Sustentável como *aquela que atende às necessidades do presente sem comprometer a possibilidade de as gerações futuras atenderem a suas próprias necessidades*.

Ainda que limitado, o enfoque trazido pela Comissão Brundtland inova ao propor o desenvolvimento social – fundamentado nas necessidades das populações atuais e futuras – como condicionante do processo de desenvolvimento econômico e ao sugerir o impasse ético de se manter o atual ritmo de satisfação das necessidades do presente sem comprometer de maneira irremediável as necessidades do futuro.

A idéia da Comissão Brundtland, à época, era propor um processo de mudança social em que a exploração dos recursos, as opções de investimento, o progresso tecnológico e as reformas institucionais se realizassem de maneira coorde-

nada, ampliando as atuais e as futuras possibilidades de satisfazer as necessidades e aspirações humanas. A complexidade dessa proposta implica uma nova concepção de desenvolvimento, agora fundamentado num horizonte mais longo e não mais sob a ótica exclusivamente econômica, mas, principalmente, sob a ótica social e ambiental.

A idéia, quase subversiva, revelou-se uma poderosa metáfora para levantar a consciência pública e para sinalizar a necessidade de uma revolução nas práticas de utilização dos recursos naturais. Quaisquer políticas de desenvolvimento, por melhores que sejam os seus resultados, não são aceitáveis se não se mostrarem duráveis. Não é mais concebível que o usufruto do desenvolvimento econômico de hoje se faça às custas da degradação excessiva dos recursos naturais e da poluição do meio ambiente que serão utilizados pelas gerações futuras.

A proposta, porém, não foi muito longe em sua capacidade de atenuar os históricos conflitos entre a manutenção da capacidade de desenvolvimento (traduzida aí como crescimento econômico) e a conservação do meio ambiente.

Especificamente no Brasil, o discurso do Desenvolvimento Sustentável foi incorporado por praticamente todos os segmentos da sociedade, ainda que por razões de puro pragmatismo. O texto do plano de governo do próprio Presidente Fernando Henrique Cardoso assinala que:

*Embora a aspiração por um ambiente limpo e sadio e pela preservação da beleza das paisagens naturais seja um anseio praticamente unânime, no Brasil a sociedade em geral parece reagir à incorporação do componente ambiental ao processo de desenvolvimento. Politicamente, a idéia da preservação e conservação ainda é frágil no País. Administração Pública, empresas e cidadãos parecem negligentes, senão até mesmo resistentes, ao esforço e à disciplina ambientais.*

Com efeito, é inquietante observar que a temática ambiental, embora ocupe crescente espaço em discussões técnicas e políticas, ainda é desconhecida da grande parte dos técnicos ligados aos principais setores responsáveis pelo desenvolvimento econômico do País.

No caso dos agentes dos setores de infra-estrutura (transporte, energia, telecomunicações), as considerações de ordem ambiental são feitas mais por requisitos de ordem estrutural (a ecologia está na ordem do dia) do que por uma efetiva preocupação com o assunto. A única exceção se encontra no setor elétrico que, em razão dos impactos ambientais decorrentes da implantação de algumas hidroelétricas no País, recebeu enormes pressões da sociedade civil organizada e tem aprendido a incluir a variável ambiental em seus projetos. Nos ramos de transportes, comunicações, exploração de petróleo e siderurgia, contudo, essa preocupação ainda ocorre de forma incipiente.

A dificuldade de incorporar novos conceitos revela-se apenas um sinal da grave crise de comunicação entre sociólogos, ecologistas e economistas, decorrente do entendimento relativamente pobre que cada um tem em relação a pelo menos duas das três teorias básicas: a Teoria Econômica, que procura abordar o problema sob o enfoque da eficiência econômica e dos recursos corretos; a Teoria Ecológica, que procura abordar o problema sob o enfoque da função do ecossistema e da manutenção da integridade do meio ambiente; e a Teoria da Igualdade e do Comportamento Ético, que aborda o problema sob o enfoque das conseqüências distributivas de políticas alternativas.

## V – O DESENVOLVIMENTO SOCIAL

A idéia de desenvolvimento sustentável tem sido recorrentemente substituída pela idéia de desenvolvimento humano sustentável, o que incorpora de maneira explícita a componente social. Fala-se, assim, de um desenvolvimento que não apenas gera crescimento econômico, mas também distribui os seus benefícios eqüitativamente, regenera o



meio ambiente, ao invés de destruí-lo, e fortalece o povo, ao invés de marginalizá-lo.

Por isso, a formulação de um modelo de desenvolvimento dito sustentável requer que o modelo seja, também, socialmente justo. Os vínculos entre riqueza, pobreza e meio ambiente não poderiam ser mais claros: por um lado, os pobres se vêem forçados, por razões de subsistência, a exaurir no presente a base de recursos naturais que é a sua própria fonte de sobrevivência no futuro; por outro lado, os ricos mantêm padrões de consumo ambientalmente insustentáveis, cujos custos, invariavelmente, são transferidos aos mais pobres, por meio da degradação dos recursos naturais de que estes se utilizam.

É importante observar que as distorções sociais se apresentam como a principal razão pela qual as necessidades de desenvolvimento e as de preservação do meio ambiente não são facilmente conciliáveis: as pessoas que usufruem dos benefícios do crescimento (de maneira geral, os ricos) são, em princípio, diferentes das pessoas que sofrem com a degradação do meio ambiente (predominantemente os pobres).

Note-se, ainda, que, se os ricos têm opções para manter seus padrões de consumo e motivos para não exaurir a base de recursos naturais (também fonte de sua riqueza), os pobres, por sua vez, não têm qualquer tipo de compromisso com a preservação de um meio ambiente que, no mais das vezes, não lhes pertence. Muito pelo contrário, a subsistência desses segmentos excluídos da sociedade fundamenta-se em recursos naturais sobre os quais eles têm pequeno ou nenhum controle.

Marginalizados da sociedade, desprovidos de bens, isolados fisicamente em áreas ambientalmente frágeis e sem quaisquer conhecimentos ou recursos que os habilitem a promover a conservação do meio ambiente, os pobres se tornam não somente vítimas, mas também os principais agentes da degradação ambiental.

Mitigar os efeitos perversos da pobreza é, portanto, uma condição para se alcançar a sustentabilidade ambiental. O desenvolvimento sustentável traz consigo o desafio

da equidade, o grande dilema global para este fim de século. A despeito das grandes conquistas alcançadas pela humanidade até hoje, ainda somos obrigados a conviver com a realidade de mais de um bilhão de pessoas em estado de pobreza aguda e impedidos de acesso aos resultados do desenvolvimento: educação, saúde, infra-estrutura, terra.

O imperativo maior do desenvolvimento transforma-se, assim, em prover oportunidades para que segmentos excluídos da população também possam ter suas necessidades mínimas atendidas. Sob esse enfoque, o crescimento deve ser obtido de forma a aumentar o bem-estar geral de toda a população.

A noção de desenvolvimento social exige novos parâmetros para aferição dos índices de desenvolvimento. A mudança de paradigma dos modelos de desenvolvimento fundamentados em aspectos econômicos desvela as limitações das medidas usualmente utilizadas como indicadores de bem-estar – produto nacional bruto, produto interno bruto, medidos com base no Sistema de Contas Nacionais das Nações Unidas. Tais números incorporam, exclusivamente, componentes econômicos, deixando de considerar variáveis como degradação ambiental, consumo dos recursos naturais e qualidade de vida da população.

## **VI – A INAPLICABILIDADE DOS CONCEITOS ECONÔMICOS**

As origens da problemática ambiental têm profundas raízes nos princípios fundamentais da economia convencional, que considera como “Deseconomias” ou “Externalidades da Economia” a degradação ambiental ocasionada pelos projetos de desenvolvimento. Isso significa, por exemplo, que a contaminação causada por qualquer indústria a um rio não é quantificada nas relações custo/benefício da indústria, uma vez que não afeta seus interesses. Não importam os resíduos contaminantes que afetam os múltiplos valores socioeconômicos do rio ou que prejudicam populações humanas que utilizavam, ou poderiam utilizar, a água nos seus aquedutos, na pesca, na

recreação, na geração de energia, na indústria, em projetos agrícolas e pecuários. Esses efeitos, considerados externos aos interesses econômicos da indústria, certamente não o são sob a ótica da população afetada.

A questão das externalidades desnuda uma das maiores contradições dos princípios da economia convencional, ortodoxa: a falta de valoração dos recursos naturais, como a água, o ar, a fauna, a flora, as florestas, que apenas adquirem valor econômico a partir do momento em que o trabalho do homem os transforma, imprimindo-lhes “valor agregado”.

À luz desses princípios, a floresta amazônica, por exemplo, adquire valor à medida que a devastamos e a transformamos em tábuas. Os demais valores físicos, culturais e socioeconômicos da floresta, bem como os efeitos negativos resultantes da sua devastação, não são quantificados. Incluem-se aí os valores da biodiversidade – frutas, plantas, perfumes, princípios farmacológicos, resinas, colas, fauna – e a importância ecológica da manutenção da estrutura, da dinâmica e da função da floresta – regulagem do clima, dos ciclos da água, dos ciclos bioquímicos do carbono, proteção dos solos –, além, naturalmente, dos valores cênicos, culturais e turísticos.

As origens do estado atual das relações econômicas da sociedade, como um todo, estão nos princípios filosóficos dos pensadores ingleses Bacon e Hobbes, ao considerarem que os *ilimitados recursos naturais da Terra estavam ali, com o objetivo fundamental de serem explorados para aliviar e adoçar os sofrimentos e as inconveniências que atormentam os homens de estado.*

Esses foram também os princípios utilizados por Adam Smith, quando observou que, uma vez expulsos os camponeses das suas terras e perdidas as bases de sustentação para a sobrevivência dessas famílias, ficavam as mesmas dependentes de um mercado – não só do mercado da sua capacidade de trabalho, mas também da produção e do consumo dos próprios produtos do seu trabalho.

A interpretação de Smith foi orientada pela “mão invisível” e não humana do mercado, sem se preocupar

com valores sociais, éticos ou morais. A “mão invisível”, regulando todas as formas de ação dos agentes econômicos, retirava de cada um deles toda preocupação ética. O único objetivo de cada agente era realizar, da forma mais ambiciosa e egoísta possível, seu desejo de ampliar o consumo individual e de sua família. Essa realização, porém, não era fruto de um juízo de valor, uma vez que estava definida pelas leis naturais que se aplicam aos homens. O equilíbrio geral seria suficiente para legitimar o comportamento que, sendo eficiente, seria também ético.

Esses e outros princípios convencionais da economia fundamentaram-se em premissas irrealistas e sem ética, de dois séculos atrás, quando não se conheciam, ainda, os limites do planeta, seu funcionamento, as origens e a capacidade criativa da Terra; o perigo do aquecimento global e da ruptura da camada de ozônio, os efeitos da devastação das florestas, da chuva ácida, da contaminação dos mares, da desertificação, da perda dos solos férteis e do envenenamento dos rios. Nessa época, não se conheciam, também, as íntimas relações entre degradação social e degradação natural.

Marx, por sua vez, com sua *enorme sensibilidade social*, descobriu que os operários não recebiam um salário digno em relação ao valor que eles, por meio do trabalho, agregavam aos produtos. A reivindicação em favor dos operários foi fundamentada no direito justo de obter um maior proveito econômico do esforço feito por cada um deles para aumentar a produção, sempre, porém, dentro da lógica dos princípios ortodoxos da economia: produzir e consumir. A diferença fundamental de sua proposta, em relação ao capitalismo, encontra-se na distribuição dos lucros e na justiça social, dado que os princípios de apropriação e de transformação dos recursos naturais são os mesmos.

Ele atacou ainda a teoria da escassez proposta por Malthus, que advertia sobre o perigo do consumismo e da explosão demográfica na estabilidade e disponibilidade dos recursos naturais.

Weber e Durkheim, os *papas* da sociologia, avançaram, por um lado, na “socialização” do sentido humanístico da economia e, por outro, apagaram definitivamente o legado deixado por Spencer e outros pensadores que afirmaram que deveria existir uma relação entre o comportamento humano e a natureza.

Como a “mão invisível” não estava cumprindo as suas funções, tal como os princípios da economia esperavam, Keynes, abraçando os mesmos princípios, diagnosticou que o que estava fazendo falta era a intervenção do Estado.

Adam Smith, Keynes, Marx e todos os seus seguidores acreditaram que o principal instrumento para quantificar, regular, coordenar, manejar e planejar a economia era o Estado, e que a unidade funcional deveria ser a economia nacional. Esses princípios persistem e os governos nacionais *insistem em controlar e planejar os recursos econômicos* que devem ser gastos pelos governos regionais e locais como um componente da economia nacional.

O problema reside no fato de que, na maioria dos casos, os governos centrais não têm o conhecimento suficiente das regiões nem das suas necessidades e prioridades. Na realidade, esse planejamento centralizado, insensível às aspirações regionais e locais, de cima para baixo, desconhece as autênticas necessidades da comunidade e concebe os *programas dentro das expectativas econômicas num contexto nacional*.

Para contrapor-se a essa idéias de planejamento centralizado, surgem estratégias fundamentadas nos princípios da economia ambiental e do Desenvolvimento Sustentável, fortalecidas com as idéias concebidas pelos pensadores modernos e planejadores do século XXI: uma nova ordem econômica fundamentada na qualidade da vida humana, na solidariedade e no respeito – não na exploração e dependência – e na conservação e no manejo dos recursos naturais, não na sua deterioração e destruição.

Falamos de um sistema econômico no qual todos os países atuem de maneira harmônica, e não na visão egoísta e irresponsável de buscar o bem-estar próprio, às custas da

exploração dos outros. Sistema que visa recuperar os valores humanos, avançando além do materialismo, da produção e do consumo, além da impersonalidade do capitalismo e do socialismo, além do *homo economicus*, além de Adam Smith, de Marx e de Keynes.

À luz dessas preocupações é que cientistas e ambientalistas têm criticado vários princípios da economia convencional. Tome-se aqui, por exemplo, o conceito de *valor econômico dos bens*, fundamentado em premissas passíveis de fortes críticas:

- que os consumidores estão dispostos a pagar (o que supõe serem estes os melhores juizes de valor e serem irrelevantes as considerações sociais);
- a hipótese subjacente de que os consumidores conhecem o valor dos serviços ecológicos fornecidos pelos muitos recursos biológicos;
- a desconsideração, pelas técnicas usadas, dos aspectos morais e de justiça social;
- o não-reconhecimento de que existem preços de mercado altamente distorcidos, devido à presença de subsídios, de barreiras tarifárias ou de reservas de mercado.

Alguns economistas defendem a idéia de que as mudanças, agora no contexto das decisões individuais, deveriam, em tese, ocorrer no sentido do ótimo de Pareto. Mas esse é também um conceito bastante criticado.

O ótimo de Pareto ou, simplesmente, eficiência alocativa, é atingido quando não há alocação alternativa de recursos que faça alguém piorar ou melhorar além da situação em que já está. A produção aumenta até o ponto em que o custo marginal se iguala à receita ou ao benefício marginal, evitando-se, dessa forma, o desperdício.

O problema com a eficiência de Pareto, do ponto de vista da igualdade, em primeiro lugar, é que os ganhadores têm de compensar os perdedores. No mundo real, entretanto, aqueles que ganham raramente querem compensar os que perdem. Segundo, há uma estranha correlação entre a riqueza e as oportunidades para adoção de novas técnicas que proporcionem economia de escala. O



resultado é que a insistente tentativa de se atingir este ponto tende a fazer com que os pobres continuem mais pobres e os ricos, mais ricos. Finalmente, a idéia do ótimo de Pareto não esclarece o caso em que alguns ou mesmo muitos melhoram, mas poucos pioram. O ótimo de Pareto, em suma, parece perpetuar o *status quo*.

O princípio da sustentabilidade prevê, enfim, uma nova ótica na histórica relação entre ganhadores e perdedores do sistema econômico convencional, com o pagamento de compensações:

- pelos ganhadores do presente para os perdedores do presente, a fim de manter a equidade ou justiça social nesta geração (implica dizer que as políticas deveriam ser direcionadas para a melhoria da qualidade de vida dos membros mais pobres da sociedade); e,
- pelos ganhadores do presente para os perdedores do futuro, a fim de manter a equidade entre gerações.

Sobre a equidade entre gerações, os economistas geralmente assumem que os valores futuros podem ser descontados e que isso não é inconsistente com o ótimo de Pareto entre as gerações, porque o desenvolvimento tecnológico se encarregará de proporcionar um melhor bem-estar às gerações futuras, o que pode ser verdade apenas a baixas taxas de juros.

Desse raciocínio decorrem duas abordagens: a primeira sugere que a taxa de desconto usada para calcular os custos e benefícios do meio ambiente no longo prazo seriam significativamente menores que as usadas para calcular relações estritas de mercado. A segunda sugere que todos os custos e benefícios poderiam ser descontados na mesma taxa, mas todos os investimentos seriam forçados a permanecer na esfera ecológica do desenvolvimento. Daí decorrem duas regras operacionais para distribuição de recursos entre gerações: cada geração deveria manter a mesma base de recursos herdada da geração anterior e legar à próxima geração um estoque de recursos pelo menos igual ao que herdou; o estoque total de recursos renováveis e a diversidade biológica, bem como a capacidade de absorção, deveria ser mantido ao longo do tempo.

## VII – A INADEQUABILIDADE DOS INDICADORES ECONÔMICOS E DO SISTEMA DE CONTAS NACIONAIS

Sendo coerentes com os princípios da economia ortodoxa, os indicadores econômicos refletem o pensamento que reduz os valores humanos à visão mesquinha da produção e do consumo, da compra e da venda.

O Produto Nacional Bruto – PNB, o mais conhecido e familiar de todos os indicadores econômicos de desenvolvimento, limita extremamente a medição das atividades produtivas, reduzindo-as à conveniência do mercado do consumismo e da produção. Destacam-se, entre suas limitações:

- exclui das suas considerações todo o setor informal, como se este não tivesse relação com os princípios que a mesma economia proclama – a produção e o consumo;

- exclui a produção para o sustento próprio, o trabalho doméstico e as chamadas empresas de “fundo de quintal”;

- não faz diferenciação das categorias demográficas, considerando, sob as mesmas condições de renda *per capita*, as pessoas solteiras e sem filhos, pais com vários filhos, pais e mães solteiros, e anciãos sem dependentes;

- não diferencia as destinações dos recursos econômicos ganhos com a produção, não havendo distinção entre gastos com armamentos, saúde, educação, habitação, ciência e tecnologia ou proteção ao meio ambiente;

- registra a utilização produtiva dos recursos naturais, sem diferenciar se são renováveis ou não. Todos os impactos ambientais negativos dos empreendimentos, como a contaminação, a degradação, a devastação, a erosão e o desmatamento aumentam o PNB.

É relevante observar, no que se refere ao setor informal da economia, que alguns países movimentam, nesse setor, mais recursos econômicos do que na economia formal. Esses recursos, porém, não são controlados pelo



Estado, não sendo, por isso, quantificados dentro do Produto Nacional Bruto. Dessa forma, nenhuma componente economia informal é agregada aos cálculos do PNB, nem os danos nem os benefícios.

Da mesma forma, cerca de um milhão e meio de brasileiros que migram anualmente do campo para as cidades em busca de trabalho e alimento formam um contingente de despossuídos que não é quantificado economicamente, pois não agrega nada; nem no campo que abandona, nem na cidade que chega. Alguns poucos acabam participando do mercado de trabalho informal; mas a maioria não consegue emprego, agravando o nível de degradação social, que não se reflete nos indicadores econômicos.

Como consequência, visto que muitas das atividades econômicas são realizadas dentro de casa ou dentro da própria comunidade, o indicador de renda *per capita* não representa a realidade. Um recente estudo do Instituto de Pesquisa Aplicada do Brasil – IPEA, em 1991 revela que a renda *per capita* do País foi de US\$2.726, enquanto que, para cada 10 brasileiros, 4,4 são pobres e 2,3 são indigentes; em cada 5 crianças brasileiras, 3 são desnutridas.

Assim, desde o marco referencial do Desenvolvimento Sustentável, o PNB se revela, sob a ótica ambiental, um indicador totalmente inadequado, pois agrega como benefício econômico os danos ambientais – em lugar de investir na sua recuperação – e trata as atividades e condutas lesivas ao meio ambiente como “externalidades”, fingindo solucionar assim a carência da ética na economia.

Para que o Produto Nacional Bruto refletisse a realidade que pretende, sob a nova ótica, seria necessário subtrair dessa soma irreal os recursos econômicos necessários para recuperar todo o dano ambiental que foi ocasionado no processo das atividades produtivas e do crescimento econômico.

Assim como o PNO, todo o Sistema de Contas Nacionais, criado aproximadamente cinquenta anos atrás e fundamentado nos mesmos princípios que têm caracterizado a economia, está preso a uma estrutura rígida de re-

ceitas e pagamentos resultantes dos preços de mercado. Por essa razão, as técnicas contábeis e as próprias informações utilizadas não permitem considerar os impactos negativos sobre a sociedade, decorrentes da contaminação, da degradação ambiental, da devastação das florestas ou da destruição das bacias hidrográficas.

Nesse sistema, os recursos naturais e o meio ambiente continuam sendo tratados como externalidades. Não há, portanto, avaliação nem quantificação do capital natural, nem são levados em consideração os impactos ambientais resultantes dos programas de desenvolvimento que afligem a Terra e sua população. Essa postura implica tratar como externalidades os ônus da degradação ambiental e como internalidades os custos com a descontaminação.

Um exemplo claro de como tais distorções se processam, na esfera ambiental, pode ser visualizado no episódio do derramamento de óleo no Alasca pelo navio Exxon Valdez, há poucos anos atrás. À época, foram gastos quase US\$3 bilhões com operações de recuperação do meio ambiente atingido, cifra esta incorporada como aumento do produto interno bruto americano. No Brasil, as operações de desmatamento e de exploração de recursos naturais apenas agregam valor ao nosso PIB, sem se considerar que os bens ambientais destruídos ou consumidos possam ter algum tipo de valor patrimonial.

Todas essas contradições têm levado os economistas modernos a buscarem novos indicadores, como o Produto Interno Líquido ajustado ao ambiente – PIA – e o da Renda Líquida Ajustada ao Ambiente – RLA, que possibilitam contabilizar melhor a depreciação do capital, o esgotamento do patrimônio – tanto natural como não-natural –, bem como estimar os danos ao meio ambiente, decorrentes de atividades econômicas.

Ao utilizar o PIA e o RLA como indicadores de crescimento econômico, a renda e a taxa de crescimento de qualquer país serão menores, muito mais realistas e representativas da realidade nacional.

A necessidade de medir o progresso nacional por indicadores diferentes do Produto Nacional Bruto levou o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, a propor o Índice de Desenvolvimento Humano, que incorpora três componentes básicos da qualidade de vida do homem: longevidade, conhecimento e padrão de vida. Esses três fatores são suficientes para colocar o Brasil em 63º lugar em termos de desenvolvimento humano. Essa degradante marca cai mais 7 (sete) posições quando se incorpora a componente distribuição de renda ao Índice de Desenvolvimento Humano.

Tais dados são indicativos bastante claros de que, a despeito de todas as evidências, países em desenvolvimento, com alto percentual de miseráveis na composição de sua população, continuam priorizando o crescimento econômico em detrimento da qualidade de vida de seus habitantes. O caso do Brasil mostra-se nítido: tão orgulhoso do tamanho de sua economia e, agora, da estabilidade de sua moeda, o País não consegue se aperceber da gravidade do seu quadro social, marcado por uma das piores distribuições de renda do planeta – dados do Banco Mundial de 1994 indicam que os 20% mais pobres detêm 2,6% da renda nacional, enquanto aos 10% mais ricos são reservados 48,1% das riquezas.

## VIII – O SISTEMA DE CONTAS PATRIMONIAIS

A idéia de estabelecer um sistema de contas patrimoniais surgiu da análise de todas as contradições dos indicadores tradicionais da economia, com especial referência às Contas Nacionais e ao Produto Interno Bruto.

As contas patrimoniais constituem um extraordinário instrumento de planejamento, dentro do marco conceitual do Desenvolvimento Sustentável, dado que permite a planejadores e autoridades políticas obter uma valoração econômica do recurso natural, entender, economicamente, o que pode acontecer à natureza, e

avaliar os efeitos ambientais negativos ou positivos de um programa de desenvolvimento sobre o capital natural de uma região ou de um país. Nesse sentido, as contas patrimoniais auxiliariam e facilitariam a elaboração dos Estudos de Impacto Ambiental – EIA, e os seus correspondentes relatórios – RIMA, instrumentos adequados para introduzir a variável ambiental nos programas de desenvolvimento e para avançar no sentido da sustentabilidade.

O maior problema para elaborar as contas patrimoniais consiste no trabalho de investigação necessário para fornecer as informações sobre as potencialidades físicas, biológicas, econômicas e sociais do patrimônio natural, bem como sobre a fragilidade dos ecossistemas e os possíveis impactos negativos que possam sofrer ao serem explorados ou degradados por ações humanas.

Um bom exemplo das potencialidades biológicas são os recursos faunísticos. No caso da Amazônia e do Pantanal do Mato Grosso, o manejo dos recursos pesqueiros, das capivaras e dos jacarés, entre outros, oferece oportunidades de conciliação entre os interesses econômicos na utilização dos recursos naturais e os interesses ecológicos de conservá-los. A outorga de valor econômico aos recursos naturais, incluindo a fauna, demonstra que o Pantanal, por exemplo, pode gerar mais recursos econômicos com o seu manejo científico do que com o monocultivo de soja, que tanto degrada a região.

As contas patrimoniais devem servir para que os autores das estratégias e decisões políticas de desenvolvimento disponham de um instrumental que lhes permita avaliar e conhecer, entre outros aspectos, a evolução do patrimônio natural, o custo patrimonial das diversas estratégias de desenvolvimento e as tendências desse custo. As tendências e as metodologias não serão necessariamente uniformes, mas deverão adaptar-se às características específicas dos ecossistemas para estudar as condições sociais.

## **IX – A INTRODUÇÃO DAS VARIÁVEIS AMBIENTAIS**

Dentre os princípios básicos na introdução de variáveis ambientais na lógica econômica, destacam-se o dos Gastos Preventivos e o do Custo Compensatório. Com eles, podem-se criar mecanismos efetivos de desestímulo da degradação ambiental.

O princípio dos Gastos Preventivos – GP – fundamenta-se no valor dado pelas pessoas à preservação do meio ambiente, que deve ser diretamente proporcional à quantidade de recursos econômicos que tais pessoas estariam dispostas a investir para evitar a sua degradação.

O princípio do Custo Compensatório – CC – é definido como a quantidade de recursos econômicos utilizados para restituir, ao seu estado natural, um meio ambiente que anteriormente foi degradado.

Uma combinação que ilustra bem a forma como os dois princípios são incorporados ao modelo econômico vigente é o da realocação de “refugiados ambientais” – comunidades que, devido à degradação no meio ambiente da área onde vivem, são obrigadas a desocupá-la, recebendo em compensação outro espaço que ofereça melhores condições de qualidade de vida.

Há três metodologias por meio das quais os economistas têm procurado introduzir variáveis ambientais nos cálculos econômicos:

- Impor um preço de mercado fundamentado no uso dado pelas comunidades humanas a determinado recurso natural renovável. A deficiência desse método consiste em ser muito restritivo, no sentido de que pretende quantificar o recurso somente pelo valor do uso, desconhecendo sua função na estrutura e na dinâmica dos ecossistemas naturais. Valores de uma floresta, por exemplo, que têm relação com o potencial genético e com futuros usos alternativos e diversificados, ou a capacidade de absorção de CO<sub>2</sub>, na prevenção do aquecimento global, não são quantificados. O preço de mercado de uma floresta refere-se quase exclusivamente ao valor da madeira nela produzida.

- Somar os custos sociais aos custos privados, corrigindo algumas deficiências do mercado geradas por meio de subsídios ou de impostos e reacomodando a sua conveniência à contabilidade nacional. Este método, porém, não permite ter uma noção do valor real do recurso natural nem dos limites e perigos que significa superexplorá-lo.

- Interiorizar as externalidades econômicas. Significa fundamentalmente que o PIB deve deduzir dos seus cálculos de acréscimo tudo quanto signifique uma destruição ou degradação do *habitat* ou dos recursos naturais. A problemática essencial, nesse caso, consiste em qualificar e quantificar o processo de degradação e elaborar os métodos adequados para sua avaliação. Assim, supõe-se que os níveis de redução do PIB induzirão a maior conscientização, tanto da sociedade civil quanto do Estado, criando condições para que se desenvolvam, com o objetivo de evitar ou corrigir a degradação do patrimônio nacional.

A introdução de variáveis ambientais passa, porém, necessariamente, pela introdução dos chamados impostos verdes, cobrados sobre produtos e atividades que contaminam, devastam ou degradam os recursos naturais. Eles são a forma mais eficiente de garantir que os custos ambientais, a destruição do capital natural e as “externalidades” da economia convencional sejam interiorizadas ou internalizadas nas contas nacionais.

Os impostos verdes inserem-se no princípio do “poluidor-pagador”, impulsionado pela Organização de Cooperação e Desenvolvimento Econômico e pela Comunidade Econômica Européia. Esse princípio não deve ser confundido com outro que estabelece a responsabilidade civil sobre as condutas e atividades lesivas ao meio ambiente. Não é, também, uma licença para contaminar ou um instrumento de identificação de culpáveis ou, ainda, um meio de indenização. O princípio tem por objetivo fundamental fazer com que os custos da prevenção e do controle da contaminação sejam assumidos por quem os produz e não pela sociedade como um todo.

Os impostos verdes proporcionam uma maneira eficiente de corrigir a incapacidade do mercado de valorizar

os serviços que o capital natural presta à sociedade. São eficientes para controlar o desperdício, para impor custos ambientais a empresas que não optam por matérias recicláveis, para fazer com que as indústrias que contaminam os rios paguem pela recuperação ou pela prevenção do dano ou para que os produtores e consumidores de agrotóxicos assumam a responsabilidade pela intoxicação dos solos, dos alimentos e dos usuários.

Uma nova política fiscal bem estruturada, na qual sejam considerados os impostos verdes, exerceria uma importante função no sentido de orientar os princípios da economia tradicional para a sustentabilidade. A título de exemplo, a organização não-governamental World Watch Institute relaciona potenciais impostos verdes que poderiam ser implantados, igualmente, em países desenvolvidos e em desenvolvimento, sobre:

- o conteúdo de carbono nos combustíveis fósseis;
- os resíduos perigosos;
- o papel e o papelão produzidos da celulose proveniente de florestas tropicais;
- as vendas de agrotóxicos;
- as emissões de dióxido de enxofre;
- as emissões de óxido de nitrogênio;
- as vendas de produtos que utilizam clorofluorcarbonos; e
- o esgotamento ou a degradação de recursos hídricos.

Os incentivos fiscais e econômicos revelam-se, também, instrumentos políticos fundamentais na introdução da variável ambiental nos projetos de desenvolvimento e, conseqüentemente, na prática dos princípios de sustentabilidade.

Desafortunadamente a maior tendência das políticas econômicas e dos princípios jurídicos, por razões óbvias, estão orientadas no sentido contrário: a favor da degradação, da devastação, da contaminação, da insustentabilidade. Com efeito, com muita freqüência se verifica que, onde os impostos verdes seriam justificáveis para reduzir uma atividade

prejudicial, em vez disso um subsídio público o promove. Como resultado, os governos gastam bilhões de dólares por ano financiando práticas econômicas que degradam o meio ambiente e as populações humanas.

Exemplos de políticas públicas fiscais e econômicas seriam: subsidiar o controle biológico de pragas, ao invés de subsidiar os agrotóxicos; estimular a pesquisa do manejo integrado das florestas, em lugar de dar crédito e outros incentivos fiscais para sua devastação e para sua conversão em pastagens insustentáveis; investir em eficiência do uso da energia, em lugar de incentivar o seu consumo.

O analista de energia Howard Geller comprovou que o Brasil, ao longo das duas próximas décadas, poderia reduzir à metade o consumo de eletricidade somente com a promoção de tecnologias eficientes. A redução dos subsídios ao consumo de energia pelas indústrias, por exemplo, provavelmente levará à redução da poluição e ao aumento da eficiência, pois a concorrência entre elas estimulará a economia de energia. Esta medida pode também aumentar a receita pública líquida e gerar empregos, ao substituir a energia por mão-de-obra.

Os Estados Unidos, com um gasto de apenas cento e vinte dólares anuais por hectare, incentivaram os fazendeiros a manter cobertas de vegetação, durante dez anos, as terras em processo de erosão. O resultado foi que, em 1990, 14 milhões de hectares foram incluídos no programa e a perda de solos por erosão foi reduzida em aproximadamente um terço, de 1,6 bilhão de toneladas anuais para 1,1 bilhão. Em outro exemplo, o governo da Dinamarca obriga, por lei, que todas as cervejas e refrigerantes não-alcoólicos produzidos ou importados pelo país devam ser vendidos em garrafas reutilizáveis.

No caso brasileiro, uma forma de subsidiar e apoiar os usuários de recursos naturais que cumprem com o princípio "poluidor-pagador" é por meio da assistência financeira pública, utilizando instrumentos que podem ser usados independentemente ou em combinação: concessão de empréstimos a taxas preferen-



ciais, amortização acelerada dos equipamentos ou instrumentos e isenção de impostos para importação de equipamentos de controle de contaminação, de pesquisa e de desenvolvimento.

## X – DISTORÇÕES DO PAPEL DO ESTADO

A maneira como a nação de maneira geral – governantes, lideranças políticas, sociedade civil organizada – enxerga o papel do Estado na formulação de um modelo de desenvolvimento social e ambientalmente sustentável deve ser aqui relevada, uma vez que se concentram na esfera da União as cobranças das responsabilidades pelas competências comuns. Com isso, o processo de cobrança generaliza-se e alcança até mesmo as competências que a Constituição não atribui à União. O exemplo mais claro dessa realidade manifesta-se na questão do planejamento urbano, definido como de competência municipal e reconhecido, hoje, como o mais forte foco de desajuste social e ambiental.

Dentro da mesma linha de raciocínio, a noção da entidade Governo tem sido comumente associada ao Poder Executivo, o que se constitui uma grave minimização da complexidade das relações harmônicas e co-responsáveis que deveriam pautar a ação do Poder Público. Nesse sentido, vale a pena questionar o papel da Comissão Interministerial para o Desenvolvimento Sustentável – CIDES, criada por Decreto presidencial em 1994 com a finalidade de *“assessorar o Presidente da República na tomada de decisões sobre as estratégias e políticas nacionais necessárias ao desenvolvimento sustentável, de acordo com a Agenda 21”* (A Agenda 21 é o documento aprovado na Conferência do Rio que *reflete um consenso mundial e um compromisso político no nível mais alto no que diz respeito a desenvolvimento e cooperação ambiental*).

Muitas razões têm sido apresentadas para a não-instalação, até o momento, da Cides. No entanto, parece óbvio que a razão maior se encontra na dificuldade de assimilação, por parte de sua instância mais importante, o

Ministério do Planejamento e Orçamento, do alcance das mudanças necessárias para cumprir o objetivo principal da Comissão: *propor estratégias e políticas nacionais necessárias à implementação das atividades programadas na Agenda 21, com especial atenção à sua incorporação ao planejamento global e orçamentário da Administração Federal*. A reconhecida e histórica resistência da área de planejamento governamental brasileira a incorporar em suas ações novos mecanismos de discussão para o planejamento do desenvolvimento nacional inviabiliza, assim, a proposição e a concepção de um novo modelo de desenvolvimento, dito sustentável.

Em adição à incapacidade, até aqui demonstrada, de internalizar um novo modelo de desenvolvimento nas demais instâncias de Governo, a Comissão, criada no âmbito do Poder Executivo, não teve ainda a capacidade de considerar, como parte de sua própria estrutura, o processo político e as ações que podem e devem realizar-se na esfera do Poder Legislativo – em que se identificam tendências e iniciativas coerentes com os princípios do que se entende até agora por um modelo de desenvolvimento sustentável.

## XI – CONCLUSÃO

Constatamos, apreensivos, que a estabilização da democracia e o exercício da liberdade e do pluralismo ideológico não melhorou o bem-estar da população brasileira. O movimento em direção à democracia não foi acompanhado por profundas reformas nas normas sociais, políticas e econômicas, bem como na forma de explorar os recursos naturais.

No caso particular dos temas associados ao meio ambiente, o Desenvolvimento Sustentável tem sido usado, na maioria das vezes, como clichê. Na prática, contudo, não se tem viabilizado de maneira a traduzir a capacidade de manutenção do crescimento do País sem prejudicar essa mesma capacidade no futuro, o que implicaria garantir equilíbrio ecológico e social. Por essa razão, a ascensão da temática ambiental à condição de prioridade nos discursos das principais lideranças econômicas e polí-

ticas do País deve-se mais a uma exigência formal de *modernidade* do que a uma efetiva assimilação de preocupações dessa ordem.

A crescente preocupação mundial com as questões de meio ambiente tem sido, ainda, muito centrada no uso direto que se faz dos recursos naturais, seja no seu consumo ou na sua deterioração. Embora haja, também, um crescente nível de conscientização em torno da necessidade de identificar as causas estruturais da superexploração dos recursos naturais, tal esforço econômico em resultados, até mesmo porque inexistem consensos sobre grande parte das responsabilidades quanto à gestão, ao uso e à recuperação do meio ambiente.

A singular característica da inexistência de limites geográficos, tanto para os recursos naturais como para os efeitos de sua deterioração, deu origem ao que tem sido chamado de problemas ambientais globais, numa clara alusão à improbabilidade de sua resolução por meio de ações exclusivamente dentro das fronteiras de cada nação.

Tem-se aí um novo tipo de conflito onde a inexistência de fronteiras dificulta a percepção e a assunção de responsabilidades, acentuando a dificuldade de identificação das causas básicas do problema. Por isso, não são tão claras as evidências de que os problemas do meio ambiente traduzem padrões inadequados de relação entre os seres humanos e uma perversa forma de organização da sociedade, distorções cuja solução se fundamenta na superação da segregação política e das desigualdades sociais. Tal quadro pode ser visto, como se queira, nas esferas local, nacional e mundial.

Nesse contexto, o passo inicial para a superação dos problemas ambientais passa pela superação da pobreza, a um tempo causa e efeito da deterioração do meio ambiente. Aqui, é importante ressaltar que dificilmente a pobreza de uma nação pode ser vista como seu problema exclusivo, em um mundo onde as nações se mostram cada vez mais interdependentes. Se por um lado o consumo de recursos naturais nos países desenvolvidos tem como objetivo básico manter os padrões de riqueza por eles alcançados, por ou-

tro, o consumo dos mesmos recursos nos países em desenvolvimento tem como função mitigar os efeitos malévolos da pobreza da qual não conseguem sair. Da mesma forma, se os países ricos não conseguem conter seus padrões de consumo, os países pobres não têm como evitar a degradação de recursos por uma população cuja qualidade de vida se encontra cada vez mais degradada. É esse o nó que não se consegue desatar, sobretudo pela incapacidade de as partes envolvidas aceitarem mudanças e perceberem adequadamente o seu papel.

A prioridade básica da luta por um meio ambiente mais saudável, portanto, deve centrar-se na erradicação da pobreza e na melhoria da qualidade de vida de nosso povo, problema que, naturalmente, passa também por um novo modelo de relacionamento entre as sociedades do planeta. Por isso, as lideranças mundiais em todos os setores devem, cada vez mais, aprofundar-se no estudo dessa relação.

Entendida a pobreza como causa e efeito maior da degradação ambiental, voltam-se as atenções para a recuperação de um meio ambiente já bastante castigado pela humanidade e para a definição de políticas que possam impedir uma destruição ainda maior dos recursos naturais. As preocupações aqui referem-se à deterioração dos solos, à incapacidade de atendimento das cidades para uma população cada vez mais urbana, à contaminação do ar por uma atividade industrial crescente, ao manejo do incessante volume de dejetos tóxicos produzidos pela sociedade, à perda de diversidade biológica do planeta, ao consumo energético fundamentado em fontes de energia não-renováveis e à crescente degradação dos recursos hídricos de rios, mares e oceanos. Acrescentem-se a essa preocupante lista os chamados problemas ambientais globais que, pela sua complexidade e abrangência, nem sequer têm diagnosticadas suas causas em bases científicas consensuais.

A adoção de um modelo de desenvolvimento sustentável encontra mais óbices na ausência de decisão do que na imprecisão de sua conceituação, a qual tem sido utilizada para justificar a não-adoção de medidas que se mostram urgentes. No âmbito internacional, as soluções pressupõem a formação de alianças entre países do norte e do sul e a defini-

ção do conteúdo econômico, social e político dessas alianças. No âmbito nacional, urge não só uma participação efetiva dos órgãos de planejamento centralizado, a fim de consolidar políticas social, econômica e ambientalmente sustentáveis, mas também, e principalmente, uma profunda reforma na estrutura e no conteúdo de tais políticas.

## XII – BIBLIOGRAFIA

BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO e PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O MEIO AMBIENTE. Nossa Própria Agenda. Comissão de Desenvolvimento e Meio Ambiente da América Latina e do Caribe, 1991.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. O desafio do desenvolvimento sustentável – Relatório do Brasil para a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento. Comissão Interministerial para Preparação da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, Secretaria da Imprensa da Presidência da República, 1991.

BURSZTYN, Marcei. Organizador. Para pensar o Desenvolvimento Sustentável. Editora Brasiliense, 1993.

COMISSÃO MUNDIAL SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO. Nosso Futuro Comum. Editora da Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 1991.

NEGRET, Rafael. Na Trilha do Desenvolvimento Sustentável. Alto Paraíso: Instituto Transdisciplinar de Desenvolvimento Sustentável, 1994.

SILVA, Geraldo Eulálio do Nascimento e Silva. Direito Ambiental Internacional, Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e os desafios da nova ordem mundial.

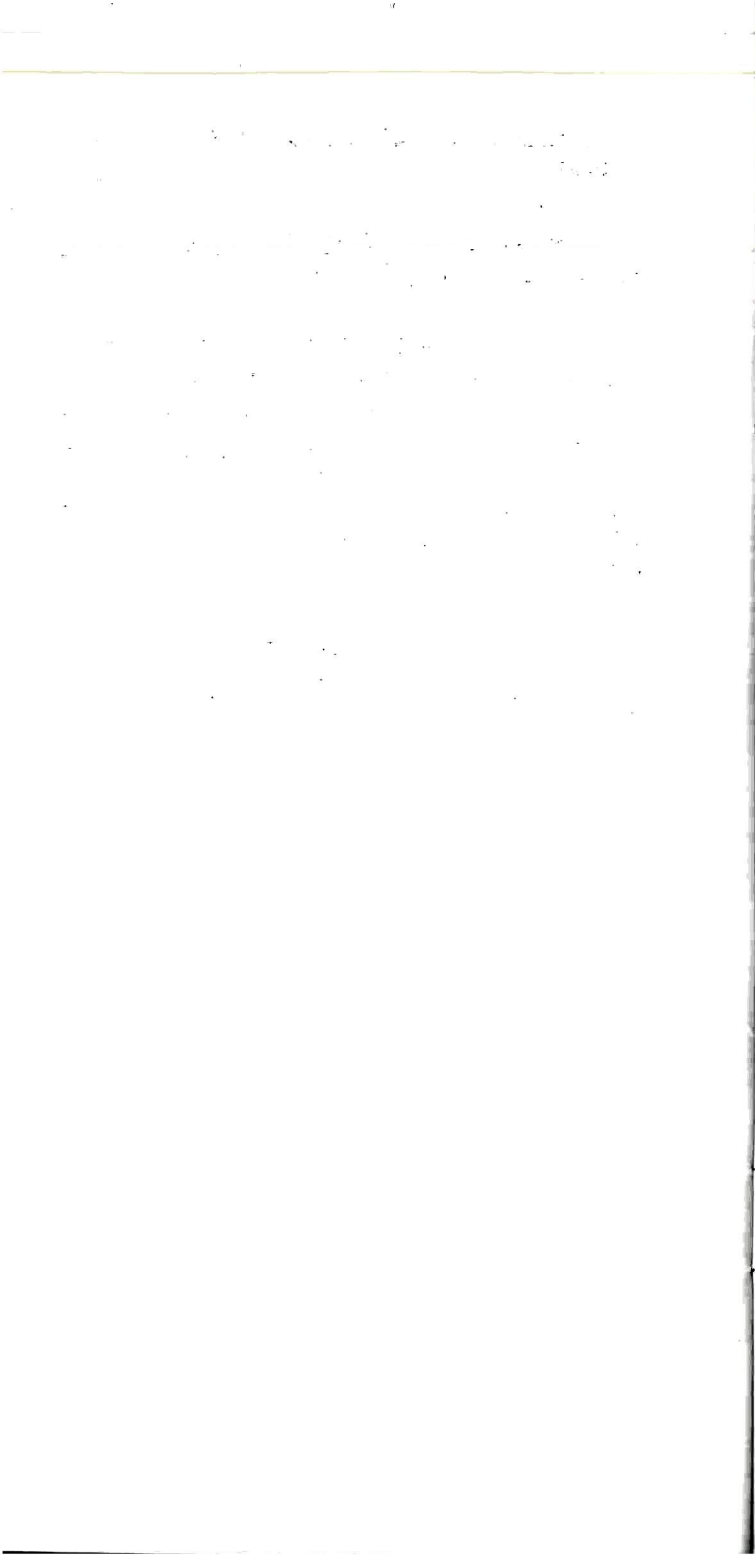
Biblioteca Universidade Estácio de Sã e Thex Editora, 1995.

WORLD BANK. World Development Report 1992. Oxford University Press, 1992.

WORLD RESOURCES INSTITUTE. World Resources 1994-95. Oxford University Press, 1994.

YOUNG, Michael Dennis. Sustainable investment and resource use: equity, environmental integrity, and economic efficiency. United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization – Unesco and The Parthenon Publishing Group Inc., Man and the Biosphere Series, Vol. 9, 1992.

ZULAUF, Werner E. Brasil Ambiental: síndromes e potencialidade. Centro de Estudos Fundação Konrad-Adenauer-Stiftung. 1993.



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO  
E PUBLICAÇÕES  
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP 70168-970  
Brasília – DF



